

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 65/2020/CGAO/DAOI/SERI

Brasília, 11 de novembro de 2020.

Comunicado SERI/SEGOV nº 65/2020 (2220328)

Assunto: **Cronograma para Execução - Emendas Impositivas Individuais.**

Anexo: *Comunicado nº 60/2020 - Cronograma para execução das emendas individuais (com finalidade definida/instrumentos)- Orçamento 2020 - RP 6. (2220354)*

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2020),

Comunico a Vossa Excelência que, em cumprimento ao art. 7º da Portaria Interministerial nº 43, de 04 de fevereiro do 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibilizou no Portal Plataforma +BRASIL o “COMUNICADO Nº 60 /2020 – NOVO CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS (COM FINALIDADE DEFINIDA/INSTRUMENTOS) - ORÇAMENTO 2020- RP 6”, que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/cronograma-emendas-individuais-rp6/comunicado-n-60-2020-novo-cronograma-para-execucao-das-emendas-individuais-com-finalidade-definida-instrumentos-orcamento-2020-rp-6>, e trata de prazos atinentes às emendas individuais executadas exclusivamente no âmbito da Plataforma +BRASIL.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **André de Souza Monteiro, Secretário Especial**, em 11/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2220328** e o código CRC **B54EF042** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0